

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### RESOLUÇÃO 882/21

### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 367858/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
	TELEFONE (67) 30231379
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 04/11/2022 a 03/11/2023

**U1 (CAMINHÃO TRATOR)** 

Placa Ano Fa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)	)
RAW4	E17	2021	93ZS3HL	JH0N8837537	IVEC	C	STRA	LIS	CABINE ES	STENDIDA
Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,750	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01279	519085		TCP	Não

### **U2 (SEMIRREBOQUE)**

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAY4B40	2021	9A9L3TF42NCFB1261	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	0
7,240	01280290983	TCP	3	•	4

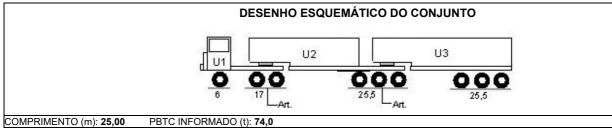
### U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RAZ2B10	2021	9A9L3TF42NCFB1262	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE produto perigoso
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	O
7,400	01280699350	050872922	3	•	4

#### **PERCURSO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC	DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC	DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC	ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC	ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL	DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL	DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL	DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL	ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423		DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL	ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM	ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM	INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM	ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM	RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

### **CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS**



COMPRIMENTO (m): 25,00 PBTC INFORMADO (t): 74,0

O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 01/11/2022 10:43:29

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF Número da ART: 1720220696385/PR

Assinatura do Requerente

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

#### Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "\*AC= BR-364/AC - (Rm282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "\*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 70 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-230/AM - (KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 461,7 AO KM 609,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 619 AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0; BR-230/AM - (KM 753 AO KM 134,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-317/AM - (KM 04,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-307/AM - (KM ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. \*\*BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-PESO - 49,0, BR-133/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO - 9,0, BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 166) - RESTRIÇÃO DE PESO - 57,0; BR-242/BA - (KM 366 AO KM ) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA = BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA + BR-135/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MA + BR-135/MA + DE PESO = 45,0; \*\*MA = BR-153/MA - (KM 514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 36,0; BR-230/MA - (KM 93,3 AO KM 114,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; \*\*MT = BR-174/MT - (KM 0 AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 21,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; \*\*MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0 AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 358,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 207,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 202,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 2 PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-497/MG - (KM 0 AO KM 78,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*PA = BR-10/PA - (KM 313,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; INFORMAMOS QUE, DEVIDO À QUEDA DE BARREIRA NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022; \*\*PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; \*\*RJ = BR-116/RD - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; \*\*RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0; BR-153/RS - (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 120,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 178,7 AO KM 210) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - (KM 106,2 AO KM 150,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-200/RS - (KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-200/RR - (KM 108,5) MEMO N° 124/2016/RS.; \* RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; BR-210/RR - (KM 132 AO KM 135,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; \*\*SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; \*\*SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0 AO KM 0,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; \*\*TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG – DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. N° 092/14 DA 9° DELEG DA 4° SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

#### Observações:

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN:
  - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
  - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
  - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
  - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
  - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022374474-5

AET nº 367858/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 04/11/2022 11:46:19 | 1E26CFFE9D6E17080C73EC1E9909B77A.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
			ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	619,00
			FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
			IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424.00	1.492,80
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532.60
			DIV AM/AC	416,00	526,70
			FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
			DIV AM/RO	679,30	820.10
			FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	, i	
156	AP		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210	AP		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
			CARINHANHA	0,00	1,10
		ENTR BR-030	INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
			MALHADA	0,00	0,70
		•	FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO		,
030	BA		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	ВА	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)	ENTR BR-101(B) (UBAITABA)	419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
			ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
			ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
			ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
			ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
			ENTR BA-263	0,00	837,20
			ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	, i	
116	BA		CONQUISTA)	14,90	17,40
116	ВА		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
			ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA	24.50	
116	ВА		DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
		ENTR ACESSO P/BATALHA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DÉ VITÓRIA DA	3,90	8,60
		LIVITY AGEOGG I /BATALITA	CONQUISTA)	3,90	
116	BA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO)	VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)	8,60	14,90
			DIV BA/MG	919,50	944,70
122	BA	ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
122	BA	ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
135	BA	DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
135	BA	ENTR BR-135 (KM 25,3)	FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
135	BA	ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	471,50
235	BA	DIV SE/BA	CANUDOS	0,00	166,70
235	BA	ENTR BR-235 (KM 231,5)	UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
235	BA	ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
		ENTR BR-235 (KM 166,7)	CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
235	ВА	ENTR BR-235 (KM 225,8)	UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
235	ВА	ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,60
			DIV BA/PI	188,00	658,40
		ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTÓRNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
242	ВА	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
			ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
			DIV BA/TO	560,30	952,30
			ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
			ENTR BR-116	0,00	8,70
			PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
			SALVADOR	189,80	627,50
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA	JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	ВΛ	ENTE DA 161/D) /INÍCIO TDAV DIO 9 EDANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
550	DA	(BARRA)	LIVIT DA 100(A) (LIWI TITAV TITO S FRANCISCO)	·	
			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
330	BA	ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	778,30	781,10



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
330	BA	BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
		ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
		ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
		CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
349	BA	ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
		ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
		ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
367	BA	ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
		ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
		ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
		ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
		ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
		ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
418	BA	ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
		ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
		ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
		DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA	ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
		ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
		MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
		DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
020	CE	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
		FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
		ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
		ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
122	CE	ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	158,20
		ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÔ	208,20	267,20
222		ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	2,50
222		ENTR BR-222	ACESSO OESTE CAUCÁIA	0,00	11,20
		ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	3,80
		FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCĂIA	0,00	5,40
		ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
		ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	96,00
		DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0,00	116,00
		ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	100,80
		ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
		ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
		ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
		ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	39,10
		ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
		DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEUS)	0,00	85,00
		DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
		ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
		ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF	ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
		ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
		ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
	_	ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA )	DIV DF/GO	0,00	19,80
		ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
		ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
		ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
		DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
		ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
		ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
259	ES	ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
		ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
		VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES	ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 367858/2022E

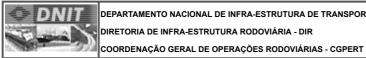
BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
342	ES	DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
342	ES	ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
393	ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES	ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES	ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES	ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES	ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES	ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES	ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES	ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
		DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
		DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
040	GO	ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
		DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
060	GO	ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
		ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
060	GO	INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
		DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
		ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
		ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
060	GO	ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
		DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
070	GO	ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
		ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
		ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
		DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
153	GO	ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
		APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
		ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
		FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
		FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
		DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
		ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO	ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO	ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
364	GO	DIV MG/GO	DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO URBANO*	0,00	387,50
414	GO	ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
		ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO	ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO	ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO	ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO	ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA	ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
		ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
		ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MΑ	BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
135	MA	FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
		ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
135	MΑ	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	ΜĀ	ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
		INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
		ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
		ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MΑ	ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
		ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
316	MΑ	DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
316	MA	ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
402	MΑ	ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
030	MG	ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
040	MG	DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

Total District BR-262(A)   Total District Control District District Control District Distri	BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
Senter BR-452(A)						19,00
DESCRIPTION	050	MG	ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO	0,00	·
	050	MG	ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE	0,00	3,50
DIV MGISP (DELTA)	050	MG	ENTR BR-050 (KM 65,0)		0,00	15,80
1950   MG ENTER BR-3956   ENTE BR-395 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)   0,000   1   1050   MG ENTER BR-395 (A)   ENTE BR-497 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)   0,000   1   1161   MG DIV BAIMG   DIV BAIMG   DIV MGIRL (ALEM PARABIBA)   0,000   1   1172   MG ENTER BR-395 (A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)   ENTE BR-381 (B) (PINOVA ERA)   472.20   47   1172   MG ENTER MG-262 (PONTE NOVA)   ENTE BR-381 (B) (PINOVA ERA)   472.20   47   1172   MG ENTER MG-262 (PONTE NOVA)   ENTE BR-381 (B) (PINOVA ERA)   472.20   47   1172   MG ENTER BR-355 (CALURE   ENTER MG-267 (VICOSA)   677.90   67   1172   MG ENTER BR-355 (CALURE   ENTER MG-267 (VICOSA)   677.90   67   1172   MG ENTER BR-355 (CALURE   ENTER MG-267 (VICOSA)   677.90   67   1173   MG ENTER BR-355 (A) (CANACI)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1174   MG ENTER BR-353 (A) (PINOVA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1175   MG ENTER BR-353 (A) (VICOSA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1175   MG ENTER BR-353 (A) (VICOSA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1176   MG ENTER BR-353 (A) (VICOSA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1176   MG ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1176   MG ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   67   1177   MG ENTER BR-356 (A) (VICOSA)   ENTER						1,30
1950   MG ENTER BR-050(B)						206,80
THE   MIG DIV BAMG					-,	14,00 24,20
120 MC ENTE BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)						818,10
120 MG ENTR MG-262 (PÓNTE NOVA)						477,70
120 MG ACESSO CAURIC						627,90
122   MG ENTR BR-135   ENTR BR-136/25 ((B)/308/365 ((MONTES CLAROS))   259,66   261   313   MG ENTR BR-030(A) ((DV BAMG)   ENTR BR-030(B) ((MONTALVANIA))   0,00   1   313   MG ENTR BR-030(A) ((DV BAMG)   ENTR BR-030(B) ((MONTALVANIA))   0,00   1   314   MG ENTR BR-030(A)   ENTR BR-030(B) ((MONTALVANIA)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(A)   ENTR BR-030(B) ((MONTALVANIA)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(A)   ENTR BR-030(B) ((MONTALVANIA)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(A) ((DV COMB)   0,00   1   315   MG ENTR BR-036(A) ((DV COMB)   0,00   1   316   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   317   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   318   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   319   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   319   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   310   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   311   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   312   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   313   MG ENTR BR-036(B) ((DV COMB)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   315   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   316   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   317   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   318   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   319   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   310   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   311   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   312   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   313   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   315   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   316   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   317   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   318   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   319   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   310   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   311   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   312   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   313   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   314   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   315   MG ENTR BR-036(B) ((DV MG)B)   0,00   1   316				ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667,10
STATE BR.251						755,70
Serial Br. 138   MGENTR BR-030(A) (DIV BAMG)						281,00
HATE RR-040(A)					-,	8,60
HORIZONTE    HORIZONTE    HORIZONTE    1466 MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-391(A) (GUAXUPÉ)   326.10   44   1466 MG ENTR BR-395(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)   326.10   326.10   326.10   326.11					0,00	18,10
146   MG_ENTR MG-050 (PASSOS)				HORIZONTE) ` ´	· ·	778,60
146   MG   ENTR BR-491(B)					-,	149,10
149   MS EN IN BR-49 (B)	146	MG	ENTR MG-050 (PASSOS)		326,10	422,30
154   MG DIV GOMG (INICIO TRAVESSIA RIO PARANAIBA)				*TRECHO MUNICIPAL*		569,70
154   MG CACHOEIRA DOURADA						246,70
MG ENTR BR-385(A)					- /	0,40
Description						23,30 137,90
ENTR BR-116(A)						8,60
251 MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÂO)   DIV MG/GO   795,90   97   259 MG ENTR BR-259   GOV. VALADARES (ACESSO)   0,00     259 MG ENTR BR-259   ENTR BR-381 (JOAD MONLEVADE)   0,00   16   262 MG DIV ES/MG   ENTR BR-381 (JOAD MONLEVADE)   0,00   16   262 MG DIV ES/MG   ENTR BR-381 (JOAD MONLEVADE)   0,00   16   262 MG POSTO DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA   ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)   309,20   99   263 MG ENTR BR-256 (KM 540,2)   ALPINOPOLIS   0,00     265 MG ENTR BR-365 (KM 540,2)   ALPINOPOLIS   0,00     265 MG ENTR BR-404 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)   309,20   99   265 MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0,00     265 MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR MG-265(A)   194,70   51   265 MG ENTR BR-1040   ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)   532,50   62   267 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   268 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   269 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   260 MG ENTR BR-316 (A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   261 MG ENTR BR-316 (A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   262 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   263 MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   264 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   62   265 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR MG-136 (BICAS)   0,00   62   266 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR MG-136 (BICAS)   0,00   62   267 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR MG-188(B)   0,00   62   268 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-120/397(B) (ARAQUJÁ)   0,00   62   269 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-120/397(B) (ARAQUJÁ)   0,00   62   260 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-120/367(B) (ARAQUJÁ)   0,00   62   260 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-120/367(B) (ARAQUJÁ)   0,00   62   260 MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-120/367(B) (BATOS DE MINAS)   0,00   62   260 MG ENT					-,	540,50
259   MG ENTR BR-259   GOV VALADARES (ACESSO)   0.00						970,10
ALADARES						7,70
262   MG POSTO DA POLICIA MILITAR RODOVIÁRIA   ENTR BR-135(B) (DIV MG/SP)   309,20   95   265   MG ENTR BR-265 (KM 540,2)   ALPINÓPOLIS   0,00   265   MG ENTR BR-260 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0,00   265   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0,00   265   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0,00   267   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265(A)   194,70   268   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)   532,50   66,   267   MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   6,   267   MG ENTR BR-146(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   6,   268   MG ENTR BR-1494 (ARANTINA)   ACESSO BAEPENDI   216,60   25,   269   MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)   ENTR MG-126 (BICAS)   (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO   435,80     260   MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)   ENTR MG-145 (BOM JARDIM DE MINAS)   93,20   21,   261   MG ENTR BR-367(A)   ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)   93,20   21,   262   MG ENTR BR-367(A)   ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)   93,20   22,   263   MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR BR-120/367(B) (ARAQUAÍ)   264,50   27,   273   MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)   376,90   44,   282   MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR BR-364(B)   102,50   24,   283   MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)   ENTR BR-364(B)   102,50   24,   284   MG ENTR BR-267 (A BAETÉ)   ENTR BR-364(B)   102,50   24,   285   MG ENTR BR-267 (A BAETÉ)   ENTR BR-364(B)   102,50   24,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-267 (A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66,   286   MG ENTR BR-268 (A) (ANDAR ENTR BR-366 (B) (DIV MG/GO)   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00   10,00				ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV	0,00	169,20
265   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0.00     265   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265   0.00     265   MG ENTR BR-040 (ENTR BR-040 (ENTR BR-265)   194,70   51     266   MG ENTR BR-040 (ENTR BR-040)   ENTR BR-265 (A) (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)   532,50   62     267   MG ENTR BR-16(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0.00   62     267   MG ENTR BR-494 (ARANTINA)   ACESSO BAEPENDI   216,60   22     267   MG ENTR BR-494 (ARANTINA)   ACESSO BAEPENDI   216,60   22     267   MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)   ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO   435,80   51     267   MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)   ENTR MG-457 (BOM. JARDIM DE MINAS)   93,20   21     342   MG ENTR BR-367(A)   ENTR BR-19(B)/4 (ARAQUAI)   264,50   27     342   MG ENTR BR-367(A)   ENTR BR-110(A) (CATUJI)   ENTR BR-110(B)/4 (BMG-217 (TEÓFILO OTONI)   376,90   44     352   MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)   ENTR BR-146(B)/459(B) (ARAQUAI)   376,90   44     352   MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)   ENTR BR-18(B)   0.00   6     352   MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-381 (PERDÓES)   232,30   55     354   MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-381 (PERDÓES)   232,30   56     356   MG ACESSO CAJURI   ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)   ENTR BR-120(B) (COIMBRA)   188,10   18     356   MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   0.00   26     365   MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   0.00   26     366   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     367   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     368   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     369   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     360   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     361   MG ENTR BR-396 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     362   MG ENTR BR-396 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158					0,00	196,40
265   MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)   ENTR BR-265						990,70
265   MG ENTR BR-040   ENTR MG-265(A)   194.70   51   265   MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)   ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)   532,50   62   267   MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)   ENTR MG-126 (BICAS)   0,00   6   267   MG ENTR BR-494 (ARANTINA)   ACESSO BAEPENDI   216,60   25   267   MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)   ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO   435,80   51   267   MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)   ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO   435,80   51   267   MG ENTR MR-179/453 (MACHADO)   MUNICIPAL:   12   267   MG ENTR MR-179/453 (MACHADO)   MUNICIPAL:   12   267   MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)   ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)   32,20   21   342   MG ENTR BR-367(A)   ENTR BR-367(B) (ARAÇUAI)   264,50   27   342   MG ENTR BR-367(A)   ENTR BR-367(B) (ARAÇUAI)   264,50   27   342   MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)   376,90   44   352   MG GCESSO LAGAMMAR (ROCINHA)   ENTR MG-188(B)   0,00   6   352   MG ACESSO LAGAMMAR (ROCINHA)   ENTR BR-364(B)   102,50   24   352   MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-262 (PARA DE MINAS)   357,20   45   354   MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-381 (PERDÕES)   232,30   56   356   MG ENTR BR-267(A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   66   356   MG ENTR BR-496(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO   ENTR BR-129/262 (MARIANA)   8,00   10   356   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)   0,00   22   367   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87   369   MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-366(B) (DIV MG/GO)   158,00   87   369   MG ENTR BR-8-25(A)   (CAMPO BELO)   ENTR BR-361(B) (DIV MG/GO)   158,00   87   360   MG ENTR BR-8-25(A)   ENTR BR-491 (ALFENAS)   102,60   25   361   MG ENTR BR-8-25(A)   ENTR BR-391 (ENTR BR-391 (ENTR BR-391)   102,60   25   362   MG ENTR BR-381   ENTR BR-391 (ALFENAS)   102,60   25   363   MG ENTR BR-381   ENTR BR-391 (ALFENAS)   104,60   381   MG ENTR BR-381   ENTR BR-3116 (GOV. VALADARES)   0,00   381   MG ENTR					-,	2,40
265   MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)						5,30
267   MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)						513,70
267 MG ENTR BR-494 (ÁRANTÍNA)						623,20 62,00
Set   MG   ENTR MG-179/453 (MACHADO)					- /	297,00
267   MG   ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)   ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)   93,20   21     342   MG   ENTR BR-367(A)   ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUÁI)   264,50   27     342   MG   ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUÁI)   366,00   44     352   MG   ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)   ENTR MG-188(B)   0,00   6     352   MG   DOUNG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)   ENTR MG-188(B)   0,00   6     352   MG   ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)   ENTR BR-354(B)   102,50   24     352   MG   ENTR MG-176 (ABAETÉ)   ENTR BR-354(B)   357,20   45     354   MG   ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)   ENTR BR-361 (PERDÕES)   232,30   55     354   MG   ENTR BR-267(A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   65     356   MG   ACESSO CAJURÍ   ENTR BR-361 (PERDÕES)   211,80   25     356   MG   ACESSO CAJURÍ   ENTR BR-120(B) (COIMBRA)   188,10   19     356   MG   ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO   ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)   0,00   26     365   MG   ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)   ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)   0,00   13     365   MG   ENTR BR-496 (PIRAPORA)   ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)   158,00   87     367   MG   ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)   ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)   158,00   37     369   MG   ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)   ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)   53,20   5     381   MG   ENTR BR-381   ENTR BR-361 (ENTR BR-381)   ENTR BR-361 (BOV. VALADARES)   0,00   13     381   MG   ENTR BR-381   ENTR BR-381 (ENTR BR-381)   ENTR BR-316 (GOV. VALADARES)   0,00   13     381   MG   ENTR BR-381   ENTR BR-381 (ENTR BR-381)   ENTR BR-381 (ENTR BR-381) (ENTR BR-381)   ENTR BR-381 (ENTR BR-381)   ENTR BR-381 (ENTR BR-381) (ENTR BR-3			, ,	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO	,	519,50
342 MG ENTR BR-367(A)	267	MG	ENTR ANTIGA ESTRADA LINIÃO E INDÚSTRIA/B)		93 20	213,60
342 MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)						272,30
352 MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)   ENTR MG-188(B)   0,00   6   6   6   6   6   6   6   6   6						445,90
352 MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	352	MG	DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA)	ENTR MG-188(B)		68,20
354         MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)         ENTR BR-381 (PERDÕES)         232,30         59           354         MG ENTR BR-267(A)         ACESSO BAEPENDI         689,30         69           356         MG ACESSO CAJURI         ENTR BR-120(B) (COIMBRA)         188,10         19           356         MG ENVÁLIA         DIV MG/RJ         211,80         28           356         MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)         ENTR MG-129/262 (MARIANA)         8,00         10           364         MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)         ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)         0,00         28           365         MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)         GUAICUÍ         0,00         13           365         MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)         ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)         158,00         87           367         MG ENTR MG-406 (ALMENARA)         ENTR BR-342(B)         102,60         29           369         MG ENTR BR-265(A)         ENTR BR-3491 (ALFENAS)         105,80         17           369         MG ENTR BR-364(A) (CAMPO BELO)         ENTR MG-354(B)         53,20         5           381         MG ENTR BR-331         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)				ENTR BR-354(B)	102,50	246,60
354 MG ENTR BR-267(A)   ACESSO BAEPENDI   689,30   693,						
356 MG   ACESSO CAJÜŘÍ   ENTR BR-120(B) (COIMBRA)   188,10   19   19   19   19   19   19   19						598,30
356 MG			\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			695,30
356 MG	356	MC	ED\/ÁLIA			
HORIZUNTE     HORIZUNTE	356	MG	ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO			
365         MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)         GUAICUÍ         0,00         13           365         MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)         ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)         158,00         87           367         MG ENTR MG-406 (ALMENARA)         ENTR BR-342(B)         102,60         29           369         MG ENTR BR-265(A)         ENTR BR-491 (ALFENAS)         105,80         17           369         MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)         ENTR MG-354(B)         53,20         5           381         MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)         ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)         0,00           381         MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40			HURIZUNTE)	, ,	,	285,20
365         MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)         ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)         158,00         87           367         MG ENTR MG-406 (ALMENARA)         ENTR BR-342(B)         102,60         29           369         MG ENTR BR-265(A)         ENTR BR-491 (ALFENAS)         105,80         17           369         MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)         ENTR MG-354(B)         53,20         5           381         MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)         ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)         0,00           381         MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40						138,30
367         MG ENTR MG-406 (ALMENARA)         ENTR BR-342(B)         102,60         29           369         MG ENTR BR-265(A)         ENTR BR-491 (ALFENAS)         105,80         17           369         MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)         ENTR MG-354(B)         53,20         5           381         MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)         ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)         0,00           381         MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40	365	MG	ENTR BR-496 (PIRAPORA)		-,	870,60
369 MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO)         ENTR MG-354(B)         53,20         5           381 MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)         ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)         0,00           381 MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381 MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381 MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40	367	MG	ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
381         MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)         ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)         0,00           381         MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40				,		
381         MG ENTR BR-381         ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)         0,00           381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40						
381         MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)         DIV MG/SP         116,40         95           381         MG ENTR CONTORNO SUL DE BH         AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM)         2,40						2,40
381 MG ENTR CONTORNO SUL DE BH AC BAIRRO BANDEIRINHAS (CONT DE BETIM) 2,40						6,60
						951,60
381 MG ACESSO BAIRRO BANDEIRINHAS ENTR BR-262/381 (TREVO) (CONTORNO DE BETIM) 4,50				ENTR BR-262/381 (TREVO) ( CONTORNO DE BETIM)	4,50	4,50 7,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

A.E.T. Nº 367858/2022E

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
383	MG	ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÜ	372,70	384,50
		ENTR BR-116(Å)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG	ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
452	MG	ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
452	MG	ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
		ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
459	MG	ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
459	MG	ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
		ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
		UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
		ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
494	MG	ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
497	MG	ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
499	MG	ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
158	MS	ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS	ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
163	MS	ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
262	MS	DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
		DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
262	MS	FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
359	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
359	MS	INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS	ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
		ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT	INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
070	МТ	ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
	MT	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
		DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	МТ	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
		ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
		DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
		INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
		RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
		ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
		ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
		ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
		INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
	IVII				



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

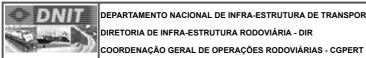
# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-070(A)/MT-343 (CÁCERES)	ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
		FIM DO TRECHO PAVIMENTADO	DIV MT/AM	817,30	1.231,10
			ENTR BR-158(B)/MT-243(A)	0,00	244,60
			ENTR MT-140(A) (NOVA UBIRATÃ)	575,60	726,70
		ENTR BR-158(A)/MT-107 (NOVA XAVANTINA)	ENTR BR-158(B)/MT-251(A)	140,00	148,40
		INÍCIO PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S SÃO VICENTE	0,00	7,70
		ENTR MT-100(A) (DIV GO/MT) (ALTO ARAGUAIA)	ENTR BR-174(B) (DIV MT/RO)	0,00	1.361,50
		INÍCIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE	7,70	18,20
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR PA-432 (P/VILA CONCEIÇÃO)	0,00	313,10
		ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)	DIV MUN BELĖM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	321,70	455,80
		ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
		ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
		INICIO TRAV. RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
		ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
		DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
		ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
		RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)	0,00	18,00
		DIV MA/PA (RIO ITINGA)	ENTR BR-153/230/PA-150(B) (MARABÁ)	0,00	245,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA)	DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	0,00	1.568,70
		DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	FIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA	0,00	0,60
		INÍCIO TRAVESSIA RIO XINGU	FIM TRAVESSIA RIO XINGU	284,80	286,00
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	MISEU	1,70	318,90
		DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)	DIV PA/MA (ALTO BONITO)	1,70	274,00
		ENTR BR-230	LIMOEIRO DO AJURÚ	0,00	336,00
		DIV RN/PB	DIV PB/PE	0,00	127,70
		DIV RN/PB	BARRA DE SANTA ROSA	0,00	43,90
		ENTR PB-079/105 (REMÍGIO)	DIV PB/PE DIV PB/PE	87,40	198,80
		ENTR BR-412(A) DIV RN/PB	ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS)	164,20 48,80	192,30 95,50
		DIV CE/PB	DIV PB/CE	0,00	13,40
		ENTR BR-230	CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE)	0,00	3,20
		ENTR BR-230	PATOS (ACESSO OESTE)	0.00	1,70
		CABEDELO	DIV PB/CE	0,00	516,90
		ENTR BR-230 (PATOS)	ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA)	0.00	113,00
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (MARIZÓPOLIS)	0,00	52,00
		ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE)	ENTR BR-230(B)/PB-095	0,00	30,90
		ENTR BR-230 (FARINHA)	ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO)	0,00	145,70
		ENTR BR-361(A)	ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA)	62,40	95,30
		DIV RN/PB	ENTR BR-230 (POMBAL)	0,00	37,90
		ENTR BR-405 ( UIRAÚNA)	DIV PB/CE	0.00	33,30
		ENTR BR-434	JOCA CLAUDINO - ACESSO	0,00	3,30
101	PF	DIV PR/PF	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA)	0,00	33,80
101	PE	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA)	TREVO RANDOM/METALGIL	0,00	11,30
101	PF I	TREVO RANDOM/METALGIL	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0,00	4,00
		ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	ENTR PE-000 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA)	0,00	3,10
		ENTR PE-000 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015)	DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE)	51,60	213,90
			ENTR BR-232/423 (CARUARÚ)	0.00	67,90
		FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO	DIV PE/AL	71,20	146,70
		ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE)	DIV PE/AL	95,40	261,80
		DIV CE/PE	DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO)	0,00	91,60
		ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	255,60	309,20
		PONTE LIMA CASTRO (RECIFE)	(PETROLINA/JUAZEIRO)	0.00	
			ENTR BR-101 (RECIFE)	0,00	4,70
232	LE L	ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	ENTR BR-316 (PARNAMIRIM)	129,90	560,10
		DIV PI/PE	ENTR BR-232 (PARNAMIRIM)	0,00	144,90
242		ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)	DIV PE/AL	207,70	434,70
		BAIA DE SANTO ANTÔNIO	BAÍA DE SUESTE	0,00	6,80
363		DIV PI/PE	ENTR BR-235(A)	0,00	124,60



#### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 367858/2022E

BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ)	DIV PE/AL	0,00	196,20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
		ENTR BR-116/316(A)	ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0,00	89,50
		ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE)	ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140,20	193,80
020		ENTR BR-020	ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0.00	4,60
020		DIV BA/PI	ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0,00	241,80
020		ENTR BR-020	ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	0,00	5,80
			SUL)	·	,
020			DIV PI/CE	328,60	413,00
135	PI	ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
222	PI	ENTR BR-222/343	ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO URBANO*	0,00	3,90
222			ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222	PI	ENTR PI-117(A)	ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
226	PI	ENTR PI-215 (COIVARAS)	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	199,70	274,80
		,	(TIMON)	, ,	,
230			DIV PI/MA (FLORIANO)	0,00	310,50
230		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)		0,00	4,70
235		ENTE DE 200/A) /DIV/AAA/DIV/TIMONIV /INICIO DA DONTE	DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
316	PI	RIO PARNAIBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316		ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425,8)	0,00	2,00
324	PI	ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	280,80
330	PI	ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS)	ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO GURGÉIA)	233,80	289,10
343	PI	ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA)	PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
343		LUÍS CORREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA)	0.00	737,80
402		DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA)	ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	99,60
404		ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	DIV PI/CE	0,00	83,60
407	PI	ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI)	ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407	PI	ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS)	DIV PI/PE	418,90	617,40
116		INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA)	FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
		ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR	DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)	DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM 88,3))	10,40	17,10
116	PR	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
153	PR	ENTR BR-153	IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
153	PR	ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR)	ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
153	PR	ENTR BR-369(B)	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
153	PR	ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
		ENTR PR-431(B)	ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
		ENTR ACESSO IMBITUVA	DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
153	PR	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
		INICIO PISTA DUPLA	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	43,00	43,90
153	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
153	PR	DUFLA)	ENTR BR-376	52,50	
		ENTR PR-092(B) (P/30AQ0IM TAVORA) ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
		ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO)	AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290,40
		ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL)	ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
		ENTR BR-373	ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
		ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
		ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
163	PR	FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272	PR	ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ)	ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
		ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÈ)	363,00	437,90
		ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
		ENTR BR-153(A)	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
		PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU	ACESSO PARANAGUÁ	0,00	4,70
		ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	PORTO DE PARANAGUÁ	1,50	8,10
277	PR	ACESSO OESTE CURITIBA	ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LARGO)	107,30	122,20



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

A.E.T. Nº 367858/2022E

# **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

BR			Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
			ENTR PR-423	124,30	130,20
			ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
			ACESSO SANTA	134,00	140,50
		ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
			ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
			ENTR PR-427	153,90	164,70
		ENTR PR-427	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
277	PR	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
			ACESSO MORRETES	23,80	29,00
277	PR	ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
			ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
			PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
			ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
			ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
			ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
			ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
			ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
			ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
			ENTR BR-400 (P/GUARAPUAVA) ENTR PR-170	343,90	355,00
	rK DD		ENTR PR-364	355,00	373,00
			ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277	PR		ENTR PR-407	4,70	6,50
			ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
277	PR	ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
277	PR		ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
			ENTR PR-473	457,90	480,10
			ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
277	PR	ACESSO GUARANIAÇU	ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR		ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
277	PR	ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR	ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
		ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
			ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
			ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
			ENTR PR-488	605,10	634,90
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
			INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
			FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
			FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	·	
277	PR	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	URBANO*	658,60	660,50
277	PR	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
		INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
		ENTP DD 405 (MEDIANEIDA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	673,60	676,20
			URBANO* INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
			FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	
		INIC PENIMETRO ORBANO 3 MIGOLE DO IGUAÇO	*TRECHO URBANO*	•	692,60
			ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		,	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	731,50	732,10
			ENTR BR-116(B)	79,90	92,70
			ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
		ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURÎTIBA	93,60	107,30
280	PR	ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	255,10	327,10
			ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
			ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
			FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
		ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
			ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
			ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
			ENTR PR-090(A) (P/ASSAI) ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
		171	1		
369	ľК	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 367858/2022E

BR	HE	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
		ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
		ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
		FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
		ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
		ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60.90	71,10
		ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
		INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
		ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
		ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
		ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171.90
		ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183.40	199,30
373	PR	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
		ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
		ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
		ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
		ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGIO)	264,40	282,70
		ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR	ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
376	PR	ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ACESSO LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
		ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
		ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
		ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
		ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
		ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
		ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
		ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
		ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
		ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUACU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
		ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUACÚ)	154,50	156,70
		INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
		ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
		ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
		ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
		ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
		SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
376	PR	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
376	PR	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
376	PR	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR	FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
		ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
376	PR	ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
376	PR	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
		ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
		ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
376	PR	ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
376	PR	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
376	PR	FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
		BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
		ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
		ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
		ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
376	PR	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
376	PR	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
376	PR	ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
		ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAÉTANO)	433,20	468,90
376	PR	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
		ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



## **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO**

### A.E.T. Nº 367858/2022E

276   PR   ENTR RR-315 (PITALACOCA)				ORSO - Pagina 10		
376   PR ENTR FR-512 (PITALACCOA)			Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
376   PR ACESSO VILA VELHA						498,50
376   PR   MCESSO QESTE CURTITIAN   DIV PINSC (ENTR BR-101)   S87-86   602.						
1376   PR   NITE PR-180   (PICULAIRAÇA)   ENTR PR-180   PEPARANAWA)   7.4,58   400,						
466 PR ENTR BR-15S(A)/PR-447(A)						
466   PR   ENTR BR-176(A)   PONTE MANOEL RIBAS   ENTR BR-176(B)   DIV PRISC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO   433,10   435, 1047   PR   ENTR BR-163(A)   (MAL CANDIDO RONDON)   ENTR PR-180 (P/CASCAVEL)   32,90   101, 101, 101, 101, 101, 101, 101, 1						
1906   PR   NENT BR-1530() MIAL (ANDIDO RONDON)	466	PK	ENTR BR-153(A)/PR-447(A)	ENTR BR-153(B)/PR-447(B)	429,30	430,10
489   PR   ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)   2,00   1.0			, , , ,	UNIÃO) *TRECHÓ MUNICIPÁL*	· ·	435,30
ABSTRICT	467	PR			32,90	110,90
PRACESSO PONTE TANCREDO NEVES	469		ENTR BR-211(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)		0,00	1,80
489   PR   ACESSO PONTE TANCREDO NEVES   CATARATAS DO IGUACU   12,70   33,	469	PR	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANÁ)		1,80	2,10
FIREBURN	469	PR	ACESSÓ PONTE TANCREDO NEVES		12,70	33,00
476         PR ENTR BR-116376(A) (CURTIDA SULPINHEIRINHO)         FIM PISTA DUPLA         142,80         156,00         176,70           476         PR FIM PR-510/511 (PICONTENDA)         ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA LAPA)         172,70         195,80           476         PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         FITT PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         172,70         195,80         197,70           476         PR ENTR PR-427 (PIPORTOMAZONAS)(LAPA)         ENTR BR-466(B) (DIV PRYSC) (UNIA) DA VITORIA/PORTO UNIÃO) TYRECHO MUNICIPAL*         197,70         366, 368, 369, 369, 369, 369, 369, 369, 369, 369	476	PR	DIV SP/PR (CABEÇEIRA NORTE DA PONTE S/ RIO RIBEIRA)	INÍCIO DA PISTA DUPLA	0,00	116,10
476   PR FIMP BISTA DUPLA	476			FIM PISTA DUPLA	142.80	156,00
476         PR         ENTR PR-428 (βV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         172,76         195,8         197,           476         PR         ENTR PR-428 (βV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         ENTR PR-427 (P)PORTOAMAZONAS)(LAPA)         195,86         197,7           476         PR         ENTR BR-426 (β) (PV PR/SC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO         197,70         366,           480         PR         ENTR BR-156 (β) (PV PR/SC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO         197,70         366,           481         PR         PR INTR BR-168 (β) (PV PR/SC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO         197,70         366,           487         PR         ENTR BR-168 (β) (PV PR/SC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO         0.00         8,           487         PR         ENTR BR-373 (β) (CRUZEIRO DO OESTE)         105,56         178,           487         PR         ENTR BR-373 (β)         ENTR BR-373 (β)         160,56         241,           487         PR ADESSO OESTE CAMPO MOURAD         ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAWA)         0.00         13,           404         RJ J MWASHINGTON LUIS         DUGUES (ACESSO DUGUES)         0.00         11,           407         RJ J FAM (ENTR PISTA DIRETA)         DUGUES (ACESSO DUGUES)         0.00         12,           408         RJ J FAM (ENTR PISTA DIRETA)						172,70
476         PR         ENTR PR-428 (AV ČAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA)         ENTR PR-427 (P)PORTOAMAZONAS/(LAPA)         195.86         197.70           476         PR         ENTR PR-427 (P)PORTOAMAZONAS/(LAPA)         ENTR BR-466(B) (D) PPS/SC) (UNIÁO DA VITÓRIA/PORTO         197.70         366.           487         PR         ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)         ENTR BR-280(A)         0.00         9.           487         PR         ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)         ENTR BR-280(A)         0.00         9.           487         PR         ENTR BR-169023(B) (CRUZEIRO DO CESTE)         ENTR BR-272(B)         105.86         178.           487         PR         ACESSO O CESTE CAMPO MOURAO         RIO MUQUILAO         180.50         241.           487         PR         ACESSO O CESTE CAMPO MOURAO         RIO MUQUILAO         180.50         241.           487         PR         ACESSO O CESTE CAMPO MOURAO         RIO MUQUILAO         180.50         241.           448         PR         ACESSO O CESTE CAMPO MOURAO         RIO MUQUILAO         180.50         241.           448         PR         ACESSO O SETE CAMPO MOURAO         RIO MUQUILAO         365.         366.           449         PR         JEMIN MINICIN MINICINE MINICINE MINICINE MINICINE MINICINE MINICINE MINIC					172,70	195,80
## ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)  ENTR BR-458(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO UNIÃO, "TRECHO MUNICIPAL"*  ## ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)  ENTR BR-280(A)  ## PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)  ## PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)  ## PR ENTR PR-169(323(B) (CRUZEIRO DO OESTE)  ## ENTR BR-272(B)  ## ENTR BR-373(B)  ## ENTR BR-373(B)  ENTR BR-272(B)  ## ENTR BR-373(B)  ## ENTR BR-373(						197,70
480 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)	476	PR	ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)		197,70	366,10
487 PR DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANA)	480	PR	ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)		0.00	8,40
487 PR ENTR PR-18/0/324(B) (CRUZEIRO DO DESTE)						9,50
487 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO   RIO MUQUILÃO   180.50   241.   487 PR ENTR BR-376(B)   ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)   518.40   526.   448 PR PR ENTR BR-376(B)   ENTR BR-373(B)/PR-151 (PONTA GROSSA)   518.40   526.   449 RJ TREVO ACS PETROPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)   ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)   0.00   13.   440 RJ WASHINGTON LUIS   ENTR R 13 DE MAIO)   ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)   0.00   12.   440 RJ DIVI MGRJ   ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)   0.00   12.   440 RJ DUTIANDINHA   ACESSO PETROPOLIS   0.00   12.   440 RJ BULVEDERE (ENTR P DIRETA)   BELVEDERE (ENTR P ISTA DIRETA)   0.00   12.   440 RJ BULVEDERE (ENTR P DIRETA)   QUITANDINHA (PRF)   12.30   19.   440 RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA)   GUITANDINHA (PRF)   12.30   19.   440 RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)   FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)   INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   15.00   15.   440 RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)   INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   15.00   15.   440 RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)   INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   15.00   15.   441 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   ENTR BR-495   15.   442 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   ENTR BR-495   15.   10.   443 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   ENTR BR-495   15.   10.   444 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   ENTR BR-495   15.   10.   445 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIR)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   446 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIR)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   447 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIR)   ENTR RA-495   15.   10.   448 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIR)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   449 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIRE)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   441 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIRE)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   444 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIRE   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   445 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIRE   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   446 RJ BINGER (BUTTR PISTA DIRE   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21.   447 RJ BINGER (BUTTR P					- ,	178,80
ABT PR ENTR BR-376(B)						241,90
404 R.   TREVO ACS PĒTROPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO)   ACS BONSUCĒSSO (IN PISTA DUP. ITAIPĀVA)   0.00   1.0   405 R.   ANSHINGTON LUIS   0.00   1.0   406 R.   DIV MG/RJ   ENTR BR-116(B)101(A) (TREVO DAS MISSÕES)   0.00   1.5   407 R.   DIV MG/RJ   ENTR BR-116(B)101(A) (TREVO DAS MISSÕES)   0.00   1.5   408 R.   DIV MG/RJ   ENTR PISTA DIRETA)   0.00   1.2   409 R.   AU FINM (ENTR PISTA DIRETA)   0.00   1.2   400 R.   AU FINM (ENTR PISTA DIRETA)   0.00   1.2   400 R.   BELVEDERE (ENTR P DIRETA)   0.00   1.2   401 R.   BELVEDERE (ENTR P DIRETA)   0.00   1.2   402 R.   ASE SONSUCESSO (IN PISTA DUP. ITAIPĀVA)   FIRM PISTA DUPLA (ITAIPĀVA)   1.2   400 R.   AU FINM PISTA DUPLA (ITAIPĀVA)   FIRM PISTA DUPLA (ITAIPĀVA)   1.3   401 R.   FIRM PISTA DUPLA (ITAIPĀVA)   INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   402 R.   FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   403 R.   FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   404 R.   FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   405 R.   FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   406 R.   AU FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   407 R.   DIVERBR-495   1.6   408 R.   AU FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   409 R.   AU FIRM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   400 R.   BINGER (ENTR PISTA DIRE SHOPPING ESTAÇÃO   1.5   401 R.   DIVERBR-495   1.5   402 R.   DIVERBR-495   1.5   403 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   404 R.   DIVERBR-495   1.5   405 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   406 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   407 R.   BINGERN (ENTR PISTA DIRE   1.7   408 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   409 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   400 R.   BINGERN (ENTR PISTA DIRE   1.7   401 R.   DIVERBR-495   1.5   402 R.   BINGERN (ENTR PISTA DIRE   1.7   403 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   404 R.   BINGERN (ENTR PISTA DIRE   1.7   405 R.   AU RESSO PEDRO DO RIO   1.7   406 R.   AU RESSO PEDRO RESONA PERBRE DIRE RESONA PERBRE PERBRE RESONA PERBRE PERBRE RESONA PERBRE PERBRE RESONA PERBRE						526,30
AU   NA   NA   NA   NA   NA   NA   NA						13,80
0.00   1.2,					0,00	1,30
0.00   1.2,	040	RJ	DIV MG/RJ	ENTR BR-116(B)/101(A) (TREVO DAS MISSÕES)	0.00	125,20
ACESSO PETRÓPOLIS   0.00   2.00   2.00   2.00   3.00				( / ) / / /		12,30
040         R.J BELVEDERE (ENTR P DIRETA)         QUITANDINHA (PRF)         12,30         19,           040         R.J ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)         FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)         13,80         15,00           040         R.J FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA)         INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO         15,00         15,00           040         R.J INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO         FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO         15,80         16,10         11,70           040         R.J INIB BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO         ENTR BR-495         16,10         17,00         24,           040         R.J ENTR BR-495         ENTR ACESSO PEDRO DO RIO         17,00         24,           040         R.J BINGEN (ENTR PISTA DIR)         BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)         19,40         21,90         30,           040         R.J BINGEN (ENTR PISTA DIR)         ENTR RJ-117         21,90         36,90         38,           040         R.J BACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)         BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)         82,90         89,           101         R.J DIV ES/RJ         ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA         0,00         334.           101         R.J ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)         0,00         0,0			1		0,00	2,20
AGS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)					12,30	19,40
MICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO   15,00   15,00   15,00   10,00	040				13,80	15,00
AUDIT   AUDI	040	RJ			15,00	15,80
AUT.   ENTR BR-495	040	RJ	INÍCIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO	15,80	16,10
0.00   R.J   QUITANDINHA (PRF)   BINGEN (ENTR PISTA DIREITA)   19.40   21,	040				16,10	17,00
ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ   DIV RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ   DIV RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ   DIV RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA AVENIDA JANSEN DE MELO (INTEROI)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   DIV AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   DIV RJ/SP   390,110   SILVA RODRIGUES ALVES (RIO)   SILVA RODRIGUES ALVES (RIO)   RIV RBR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - T	040					24,30
Q40   R.J ENTR RJ-117   PONTE S/ RIO DA CIDADE   36,90   38,   3						21,90
040         R.J. ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA)         BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)         82,90         89,           101         R.J. DIV ES/R.J         ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA (RIO))         0,00         334,           101         R.J. ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         ACESSO SELEVADO DA PERIMETRAL         0,00         1,           101         R.J. PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRE         0,00         0,           101         R.J. AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓ!)         ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         0,00         0,           101         R.J. ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         0,00         0,           101         R.J. AVENIDA ADAIS NE MELO (NITERÓ!)         ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         0,00         0,           101         R.J. AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)         ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA         0,00         0,           101         R.J. ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)         ENTR BR-465(A)/RJ-095         347,10         380,           101         R.J. ENTR BR-045(B)/RJ-071(097 (SANTA CRUZ)         DIV RJ/SP         390,10         599,           116         R.J. ENTR BR-116         ACESSO TERESÕPOLIS         0,00         1,						36,90
RJ   DIV ES/RJ   ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA   (RIO))   334, (RIO)   101   RJ   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL   0,00   1,						38,30
RIO   N.   DIV ESRS   (RIO)	040	RJ			82,90	89,00
101   RJ   PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ   0,00			DIV E5/RJ	(RIO))	· ·	334,50
101   R.J   AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA   0,00						1,00
101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTÁ E SILVA   ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI)   0,00   0,00   0,00   1,00   0,					- ,	0,30
101 RJ   AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO)   ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA É SILVA   0,00   0,1     101 RJ   ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES)   ENTR BR-465(A)/RJ-095   347,10   380,1     101 RJ   ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)   DIV RJ/SP   390,10   599,1     102 RJ   ENTR PISTA DIRETA (A)   ENTR PISTA DIRETA (B)   0,00   1,1     103 RJ   ENTR BR-116   ACESSO TERESÓPOLIS   0,00   1,1     104 RJ   ENTR BR-393(B)   DIV RJ/SP   2,10   339,1     356 RJ   DIV MG/RJ   ENTR BR-393 (III)   ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)   0,00   140,1     356 RJ   ENTR BR-393 (III)   ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)   0,00   1,1     393 RJ   ENTR BR-393 (IM)   ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,0     393 RJ   ENTR BR-393 (IM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)   ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   9,3     393 RJ   ENTR BR-393 (IM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)   ENTR C/RODOVIA MUNICIPAL VR-001   0,00   9,3     393 RJ   ENTR BR-116(B)   FIM DA CONCESSÃO   107,40   291,1     393 RJ   ENTR BR-116(B)   FIM DA CONCESSÃO   107,40   291,1     394 RJ   ENTR BR-116(B)   ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*   296,60   300,1     395 RJ   ENTR BR-101(A) (PARATI)   ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)   22,20   68,4     459 RJ   ENTR BR-101(A) (PARATI)   ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)   22,20   68,4     465 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     484 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     485 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     486 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     487 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     488 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     489 RJ   ENTR BR-356(A)/393(B)   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     480 RJ   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     480 RJ   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,4     480 RJ   ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)   21,40   36,					-,	0,80
101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVÒ DAS MISSÕES)   ENTR BR-465(A)/RJ-095   347,10   380,10   599,10   110 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)   DIV RJ/SP   390,10   599,116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A)   ENTR PISTA DIRETA (B)   0,00   1,16 RJ ENTR BR-116   ACESSO TERESÓPOLIS   0,00   1,16 RJ ENTR BR-393(B)   DIV RJ/SP   2,10   339,116 RJ ENTR BR-393(B)   DIV RJ/SP   2,10   339,116 RJ ENTR BR-393 (B)   ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)   0,00   140,116 RJ ENTR BR-393 (III)   ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)   0,00   1,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)   0,00   1,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00   0,17 RJ ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)   0,00						0,70
101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ)   DIV RJ/SP   390,10   599,						0,60
116         RJ ENTR PISTA DIRETA (A)         ENTR PISTA DIRETA (B)         0,00         8;           116         RJ ENTR BR-116         ACESSO TERESÓPOLIS         0,00         1,           116         RJ ENTR BR-393(B)         DIV RJ/SP         2,10         339,           356         RJ DIV MG/RJ         ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)         0,00         140,           356         RJ ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         187,           393         RJ ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,           393         RJ ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ ENTR BR-116(B)         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           459         RJ ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         62, <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>						
116         RJ         ENTR BR-116         ACESSO TERESÓPOLIS         0,00         1,1           116         RJ         ENTR BR-393(B)         DIV RJ/SP         2,10         339,           356         RJ         DIV MG/RJ         ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)         0,00         140,           356         RJ         ENTR BR-216         SÃO JOÃO DA BARRA         146,00         187,           393         RJ         ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         1,           393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,00           393         RJ         ENTR BR-3116 (B)         ENTR BR-116 *TRECHO URB						599,00
116         RJ         ENTR BR-393(B)         DIV RJ/SP         2,10         339,1           356         RJ         DIV MG/RJ         ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)         0,00         140,1           356         RJ         ENTR RJ-216         SÃO JOÃO DA BARRA         146,00         187,1           393         RJ         ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         1,1           393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,0           393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36, <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>8,20</td>						8,20
356         RJ         DIV MG/RJ         ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS)         0,00         140,00           356         RJ         ENTR RJ-216         SÃO JOÃO DA BARRA         146,00         187,           393         RJ         ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         1,           393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,0           393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						1,80
356         RJ         ENTR RJ-216         SÃO JOÃO DA BARRA         146,00         187,           393         RJ         ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         1,           393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,           393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						
393         RJ         ENTR BR-393 (III)         ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)         0,00         1,393           393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,0           393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,3           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						
393         RJ         ENTR BR-393 (I)         ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)         0,00         0,3           393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,3           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						1,00
393         RJ         ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA)         ENTR C/ RODOVÍA MUNICIPAL VR-001         0,00         9,393           393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,393           393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,300,300,300,300,300,300,300,300,300						0,90
393         RJ         ENTR BR-116(B)         FIM DA CONCESSÃO         107,40         291,           393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						9,30
393         RJ         LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA         ENTR BR-116 *TRECHO URBANO*         296,60         300,           393         RJ         ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,           459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,			, ,			291.10
393         R.J. ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001         ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL*         9,30         12,1           459         R.J. ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,4           465         R.J. ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,4           484         R.J. ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,4						300,30
459         RJ         ENTR BR-101(A) (PARATI)         ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA)         22,20         68,           465         RJ         ENTR BR-116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,						12,60
465         RJ         ENTR BR-1116         ENTR BR-101(A)         0,00         22,10           484         RJ         ENTR BR-356(A)/393(B)         ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)         21,40         36,10		_				68,50
484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36,						22,90
						36,80
				MACIEIRAS	0,00	23,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 367858/2022E

492 F 492 F 492 F 493 F 494 F	RJ INICIO DA IMPLANTACAO RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	Local de Fim DIV RJ/MG	Km Inicial 34,00	<b>Km Final</b> 40,90
492 F 492 F 492 F 493 F 494 F	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)		34.00	
492 F 492 F 493 F 494 F				
492 F 493 F 494 F		ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
493 F 494 F		ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
494 F		ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
		PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
1 404 15		ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
	RJ ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
		ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
		GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
		ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
		DIV RN/PB	87,90	176,70
104 R		ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
		ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
		ENTR BR-304(B) (LAJĘS)	84,40	92,20
		ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
		ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
		ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226 R	RN ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
		DIV RN/CE	355,90	424,10
		ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
		ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304 R		ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304 R	RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	325,90
405 R	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
405 R	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405 R	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406 R		ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
		ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
		DIV RN/PB	0,00	160,40
		ACESSO ACARÍ	0.00	1,20
		DIV RN/CE	0.00	32,00
		DIV RO/MT	0.00	78,90
	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0.00	64,90
364 R		DIV RO/AC	0,00	1.091,70
364 R	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
364 R	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
421 R		ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
421 R		ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425 R		FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429 R		ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
		ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0,00	137,10
		FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
		IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
		ENTR RR-205	0,00	11,00
	RR IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
	PR ENTR PR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210 F		IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
		ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
		ENTRE RIOS	45,30	56,30
		RIO CAROEBE	78,60	83,70
		FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
		IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
401 R		FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU)		17,90
432 R		ENTR BR-401	0,00	217,20
		ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
		ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
		FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
		ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
		RIO GRANDE	279,50	410,00



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 367858/2022E

Total   Test   Accessor Norther A CAPAO DA CANOA   ENTER RE-07 (PCAPAO DA CANOA)   5.50   11   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS)   ENTER RE-122 (PIPIPE)   0.00   5.50   11   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS)   ENTER RE-122 (PIPIPE)   0.00   5.50   11   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS)   ENTER RE-122 (PIPIPE)   0.00   5.50   11   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS)   ENTER RE-122 (PIPIPE)   0.00   5.50   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS)   ENTER RE-142 (PIPIPE)   0.00   5.50   116   RS DIV SORTS (RIO) PELOTAS (AND ADDRESS)   ENTER RE-144 (RIO) PELOTAS (RIO)   1.50   1.5	BR	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116 RS DIVIS RR-116				ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA		5,50
THE RS   DIV SCRES (RIO) PELOTAS)	101	RS	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
116 RS PACESSO LESTE CANARS DO SUL   PPICADA CAPÉ   190.00   191						3,00
116   R.S. ENTR RS-373 (PSANTA MARIA DO HERVAL)					-,	57,40
163 RS ENTR BR-48(A)						194,60
10	116	RS	ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)		214,80	657,40
153 RS ENTER BR-369 (A) PICARAZINHO)	116	RS	ENTR BR-448(A)		32,00	47,50
155   RS ENTR BR-386(A)RS-223 (P/CARAZINHO)	153	RS	ENTR RR-153		0.00	8,70
155   RS ENTE BR-290(A)						199,50
1596 RS ENTER BR-1961 (FIREVO DOS GUARTEIS)   SEDE CAMPO DE INSTRUCÃO DE SANTA MARIA   0.00   568					, ,	699.70
158   RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)				SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	, ,	3,30
1565 RS SANTANA DO LIVFAMENTO				FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)		569,00
285   RS DIV SC/RS (SERRA DA ROCINHA)	158	RS	SANTANA DO LÍVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
285   RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)					0,00	1,40
287   RS ENTR BR-287   ACESSO SAO VICENTE DO SUL   0,00   1					-,	672,20
287   RS ENTR BR-386(A)					-,	7,50
287   RS ENTR BR-388(A)					- ,	1,10
287   RS ENTR RS-599 (CAMOB)						0,70
200   RS ENTR BR-290   ACESSO BUTIA   0.00   12						27,70
290 RS ENTR BR-290 (MM 718,7)						535,20
290   RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)						1,30 2,80
290   RS   ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)   ENTR BR-293(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE   372.20   725						333,50
SENTER PR-19 (NENDOVA DE SUL)   INTERNACIONAL)   37.2.0   7.6.2					, i	
293   RS PELOTAS	290	RS	ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)		372,20	725,30
PERIMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO   0.00   0.00   2.2	293	RS	PELOTAS		0,00	442,80
293 RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	293	RS	ENTR BR-293 (KM 106)		0,00	0,70
293   RS   ENTR BR-290(A)   ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE   505.90   532   532   537   RS   ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)   ENTR BR-158(B) 491/RS-342   0.00   111   377   RS   ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)   ENTR BR-158(B) 491/RS-342   0.00   111   377   RS   ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)   ENTR BR-158(B) 491/RS-342   0.00   475   386   RS   ENTR BR-158(A) (DIV SÓ/RS)   ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)   397,80   475   392   RS   ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)   ARROIO FRAGATA   0.00	293	RS	ENTR BR-293 (QUARAÍ)		0,00	2,10
18   18   18   18   18   18   18   18	293	RS	ENTR BR-293 (KM 181,8)	URBANO*	0,00	4,30
SENTR BR-290(A) (P/ROSARIO DO SUL)			, ,	INTERNACIONAL)	505,90	532,60
SENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)   ENTR BR-316(B)/290 (PORTO ALEGRE)   0,00   455						110,00
392   RS ENTR BR-392 (EMTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)   ARROIO FRAGATA   0.00   0	377	RS	ENTR BR-290(A) (P/ROSARIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	, ,	475,40
392 RS ENTR BR-392 (KM 8)	386	RS	ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)			455,30
392 RS ENTR BR-392 (KM 199.9)   SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)   0.00   14	392	RS	ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)			0,60
392 RS   PORTO NOVO (RIO GRANDE)	392	RS	ENTR BR-392 (KM 400 0)		, ,	5,40 1,80
392 RS   ARROIO FRAGÂTA					-,	438,80
RS   ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO   PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO   2,10   6					-,	2,10
RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)   ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINÁ) (PORTO XAVIER)					, ,	6,60
448         RS ENTR BR-116/RS-118         ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)         0,00         22           453         RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)         ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)         319,40         321           453         RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)         ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)         32,70         37           468         RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)         FRONT BRASIL/ARGENTINA         0,00         142           470         RS DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)         VILA TURVO         0,00         106           470         RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)         ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)         152,90         176           470         RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)         ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)         210,00         286           470         RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL         ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS ENTR RS-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUI)         348,20         692           472         RS ENTR BR-392(A) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         1173,20         191 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td>ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO</td><td>, i</td><td>720,30</td></t<>				ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO	, i	720,30
453 RS   ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)   ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)   319,40   321   453 RS   ENTR BR-386(A/RS-130(B) (P/LAJEADO)   ENTR BR-386(B/RS-129 (ESTRELA)   32,70   37   468 RS   ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)   FRONT BRASIL/ARGENTINA   0,00   142   470 RS   ENTR RS-69 (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)   VILA TURVO   0,00   106   470 RS   ENTR RS-324 (NOVA PRATA)   ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)   152,90   176   470 RS   ENTR RS-321 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)   ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)   210,00   286   470 RS   ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV   ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)   296,80   360   471 RS   ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL   ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)   148,00   197   472 RS   ENTR RS-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)   FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)   348,20   692   472 RS   ENTR RS-344(B) (P/SANTANA DA BOA VISTA)   ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)   114,30   166   472 RS   ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)   SANTO CRISTO   173,20   191   473 RS   ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)   FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)   406,70   658   474 RS   ENTR BR-286(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   475 RS   ENTR BR-488(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   476 RS   ENTR BR-286(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   477 RS   ENTR BR-286(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   478 RS   ENTR BR-486(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   479 RS   ENTR BR-286(A) (P/TRES PASSOS)   ENTR BR-468(B)/RS-305   67,60   75   470 RS   ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)   ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)   0,00   6   471 RS   ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)   ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)   0,00   6   470 RS   ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)   ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)   0,00   6   471 RS   ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)   ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)   0,00   6   472 RS   ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)   ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)   0,00   6   473 RS   ENTR BR-	448	RS	ENTR BR-116/RS-118	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	0,00	22,30
453         RS         ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)         ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)         32,70         37           468         RS         ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)         FRONT BRASIL/ARGENTINA         0,00         142           470         RS         DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)         VILA TURVO         0,00         106           470         RS         ENTR RS-324 (NOVA PRATA)         ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)         152,90         175           470         RS         ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)         ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)         210,00         286           470         RS         ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS         ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS         ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS         ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)         1114,30         166           472         RS         ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472	453	RS	ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)		319.40	321,30
468         RS         ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)         FRONT BRASIL/ARGENTINA         0,00         142           470         RS         DIV SC/RS (INICIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)         VILA TURVO         0,00         106           470         RS         ENTR RS-324 (NOVA PRATA)         ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)         152,90         178           470         RS         ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)         ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)         210,00         286           470         RS         ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGRO)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS         ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL         ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS         ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS         ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTR CRISTO         114,30         166           472         RS         ENTR RS-290 (BAJANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS         ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         656           473         RS         <					, -	37,80
470         RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)         VILA TURVO         0,00         106           470         RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)         ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)         152,90         176           470         RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)         ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)         210,00         286           470         RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL         ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)         ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)         114,30         166           472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         656           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473					- , -	142,20
470         RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)         ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)         210,00         286           470         RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL         ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)         ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)         114,30         166           472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-15(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS ACESSO SUL	470	RS	DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO		106,20
470         RS         ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)         ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)         296,80         360           471         RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL         ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)         148,00         197           471         RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)         ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)         114,30         166           472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         75           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESOS OSUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS ACESOS OSUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375,40           473         <				ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)		178,70
MONTENEGR	470	RS	ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
471         RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)         FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)         348,20         692           472         RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)         ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)         114,30         166           472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRĒS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS ÍNIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40	470	RS	ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
472         RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)         ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)         114,30         166           472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375,40           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465				ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
472         RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)         SANTO CRISTO         173,20         191           472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRĒS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375,40           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         465           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465						692,90
472         RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)         FRONT BRASIL/URUGUAI         406,70         658           472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         465           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465			,		_	166,80
472         RS ENTR BR-468(A) (P/TRÉS PASSOS)         ENTR BR-468(B)/RS-305         67,60         79           473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375,40           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         465           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465						191,70
473         RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)         ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE)         0,00         5           473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465					, ,	658,90
473         RS ACESSO SUL BAGÉ         ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)         139,80         201           473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465				1.7		79,70
473         RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)         FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO         375,40         375           101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465					, ,	5,50
101         SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRÍM)         PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*         0,00         6           101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465						201,00
101         SC ENTR BR-101 (KM 359)         AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)         0,00         4           101         SC DIV PR/SC (ENTR BR-376)         DIV SC/RS         0,00         465					, ,	375,70 6,30
101 SC DIV PR/SC (ENTR BR-376) DIV SC/RS 0,00 465					, ,	4,80
			, ,	, , ,		465,00
			DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	DIV SC/RS	0,00	310,20



#### **AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO** A.E.T. Nº 367858/2022E

116	UF	Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
		DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC	ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC	DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC	ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
		ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
		P/SÃO BENTO DO SUL ( ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
		P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31.70	51.50
		P/SCHROEDER	CORUPÁ	60,10	84,20
			FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE SOBRE RIO		
282	SC	FLORIANÓPOLIS	PEPERIGUAÇU)	0,00	680,60
282	SC	ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
		ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0.00	29,30
		ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
		ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
		ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0.00	2.40
		NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
		ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
		ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
		ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177.20	357.40
		ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
		ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
		ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
			INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
		ENTR BR-282(A)/SC-155(B) ENTR BR-101(A)			7,50
		DIV AL/SE	ENTR BR-101(B)	5,10 0.00	
			DIV SE/BA	- /	206,10
		LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
		ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
		ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
		DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
		ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
		DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
		ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
		DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
		ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
		ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
		ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
		DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
		ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
		ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
		DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
		ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
		ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
		ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
		ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010		ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	то	ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	то	ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
	TO	DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
153		DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
		ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
226	TO				
226 230	TO TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205.70
226 230 235	TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A)		205,70 158.80
226 230 235 235	TO TO	ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)  ENTR BR-010  ENTR BR-242 (KM 11,4)	ENTR BR-153/TO-336(B) ENTR TO-010(A) TAGUATINGA (ACESSO)	162,60 96,80 0,00	205,70 158,80 2,80